



CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

Convocação de reunião com a Vice-Reitoria da UFVJM

1 mensagem

CONSU UFVJM <consu@ufvjm.edu.br>

9 de maio de 2023 às 15:53

Para: Janir Alves Soares <janir.alves@ufvjm.edu.br>, Heron Laiber Bonadiman <heronbonadiman@gmail.com>, Paulo César de Resende Andrade <paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br>, Gilciano Saraiva Nogueira <gilciano.nogueira@ufvjm.edu.br>, "31. Leandro Augusto Felix Tavares" <ica.unai@gmail.com>, Leandro Silva Marques <leandro.marques@ufvjm.edu.br>, Flaviana Tavares Vieira Teixeira <flaviana.tavares@ufvjm.edu.br>, Luciano Pereira Rodrigues <luciano.rodrigues@ufvjm.edu.br>, Lucas Franco Ferreira <lucas.franco@ict.ufvjm.edu.br>
Cc: Vice Reitoria UFVJM <vicereitoria@ufvjm.edu.br>

Aos senhores
Candidatos a reitor da UFVJM;
Presidente da Comissão Eleitoral;

De ordem da Vice-Presidência do Conselho Universitário, ficam os senhores convocados para reunião administrativa a realizar-se no dia 11 de maio de 2023, às 19h30, na sala da Vice-Reitoria da UFVJM.

Assunto: Eleição da Reitoria/2023

Atenciosamente;
Elisabeth da Anunciação Amorim
Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Carta de Compromisso

Os candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFVJM (quadriênio 2023-2027), o Senhor Vice-Reitor da UFVJM na condição de Presidente *em exercício* do CONSU, o Presidente da Comissão Eleitoral, o Chefe da Procuradoria Federal junto à UFVJM, abaixo-assinados, conclamamos à Comunidade Acadêmica a manutenção da defesa da democracia e a condução pacífica do processo eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFVJM.

Diamantina/MG, maio de 2023.

Chapa 1 - Gente que faz a diferença

Reitor: Prof. Heron Laiber Bonadiman
Vice-Reitora: prof^a Flaviana Tavares Vieira

Chapa 2 - RenovaUFVJM

Reitor: prof. Paulo César de Resende Andrade
Vice-Reitor: prof. Leandro Augusto Félix Tavares

Chapa 3 - Redemocratização e Reconstrução da UFVJM

Reitor: prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Vice-Reitor: prof. Leandro Silva Marques

Chapa 4 - Reestruturar e Consolidar

Reitor: prof. Janir Alves Soares
Vice-Reitor: prof. Luciano Pereira Rodrigues

Presidente do Conselho Universitário em exercício

Prof. Marcus Henrique Canuto

Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Lucas Franco Ferreira

Procurador Federal-Chefe junto à UFVJM

Júlio César Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor (a)**, em 15/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 15/05/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor (a)**, em 15/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Presidente**, em 15/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 15/05/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Marques, Servidor (a)**, em 15/05/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 15/05/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Francisco, Procurador Federal**, em 16/05/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira, Servidor (a)**, em 16/05/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Servidor (a)**, em 16/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira Rodrigues, Servidor (a)**, em 16/05/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1073794** e o código CRC **95C72E81**.

